

PROCESSO F. A. nº 25.11.0564.001.00005-301

DESPACHO

Considerando o **teor** às fls. **80 e 81**, encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao Setor Jurídico, para adoção das providências cabíveis, determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpre-se.

Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 17 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO ANDSON DO NASCIMENTO MELO
Data: 17/11/2025 09:18:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – Mat. 27446